



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 380/2019, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 00031/2019, celebrado com a empresa **CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 071/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164,

como Gestor do Contrato nº 00032/2019, celebrado com a empresa **SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 072/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

- Nº 00033/2019 - celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA;**
- Nº 00034/2019 - celebrado com a empresa **MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI;**
- Nº 00035/2019 - celebrado com a empresa **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – ME;**
- Nº 00036/2019 - celebrado com a empresa **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME;**
- Nº 00037/2019 - celebrado com a empresa **ROSELMA VIEIRA SOARES;**
- Nº 00038/2019 - celebrado com a empresa **SELMO DA ROCHA SILVA ME.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 073/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, matrícula nº 17131, como Gestor dos Contratos:

- Nº 00039/2019 - celebrado com a empresa **DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES 05261400465;**
- Nº 00040/2019 - celebrado com a empresa **SIDGLEY SILVA DANTAS – ME.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br